



MUNICÍPIO DE CUBATÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Análise técnica – ARCON

Segue resposta da Unidade Requisitante:

Análise Técnica – Inexequibilidade da Proposta – ARCON

A proposta apresentada pela empresa ARCON foi analisada sob os aspectos técnicos e econômicos, com foco na compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado e as normas trabalhistas vigentes. A seguir, apresentam-se os principais pontos:

1. Mão de obra – Custo horista e Leis Sociais

A licitante declarou, expressamente, um índice de **Leis Sociais (LS) de 115,48%**, o que permite o cálculo do custo básico da hora/homem. Considerando esse índice sobre os valores mínimos estabelecidos pelo **sindicato da categoria (SINTRACOMOS)**, tem-se:

- **Servente:**
Valor base sindical: R\$ 9,91
Com LS (115,48%): R\$ 21,36
- **Oficial:**
Valor base sindical: R\$ 12,90
Com LS (115,48%): R\$ 27,80

No entanto, a licitante adotou, na planilha de composição, o valor de **R\$ 26,02** como custo da hora-homem para oficial. Desconsiderando as LS informadas, chega-se a um valor base de **R\$ 12,08**, que está abaixo do piso sindical.

2. Materiais – Preços Inexequíveis

Em relação aos insumos, foi constatado que diversos itens essenciais à execução do objeto licitado, especialmente os agregados (brita, areia, etc.), foram cotados em valores **inferiores à metade do preço de custo regional** praticado pelas pedreiras (documentado em tabela de preços anexa).

Trata-se de preços diretos de fornecimento de pedreira – ou seja, **custos primários da cadeia de fornecimento**, não sujeitos a descontos comerciais relevantes. Tal discrepância **não se justifica por ganho em escala, logística ou substituição de insumos**, visto que os mesmos materiais são exigidos para a execução dos serviços especificados.

Dessa forma, **a redução de custos não é pontual**, mas se reflete de forma abrangente na planilha da licitante, afetando significativamente a formação de preços dos itens orçamentários.



MUNICÍPIO DE CUBATÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

3. Conclusão

Considerando:

- A inobservância do piso salarial vigente,
- A adoção de preços de materiais abaixo do valor de custo de mercado, e
- A incapacidade de compensação entre itens, dado o caráter sistemático da subcotação,

Conclui-se pela inexecutabilidade da proposta da empresa ARCON e recomenda-se sua desclassificação do certame.



MUNICÍPIO DE CUBATÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS



Sindicato dos
Trabalhadores nas
Indústrias da
Construção e do
Mobiliário de Santos



BASE TERRITORIAL

Santos, São Vicente,
Guanjá, Bertioga, Cubatão,
Praia Grande, Mongaguá,
Itanhaém e Peruibe

SEDE PRÓPRIA

Rua Júlio Conceição, 102
Vila Mathias - Santos
CEP: 11015-906
Tel./Fax: (13) 3878-5050

SUBSEDES

SÃO VICENTE

Rua José Bonifácio, 166
Centro - São Vicente
CEP: 11310-080
Tel.: (13) 3466-8151

GUARUJÁ

Rua Amazonas, 292
Vila Alice - Guarujá
CEP: 11450-210
Tel.: (13) 3341-3027

CUBATÃO

Av. Joaquim M. Couto, 337
Centro - Cubatão
CEP: 11500-000
Tel.: (13) 3361-3557

PRAIA GRANDE

Av. 31 de Março, 786
Vila Mirim - Praia Grande
CEP: 11704-700
Tel.: (13) 3471-8555

BERTIOGA

Rua Aristides Pedro de Castro, 112
Veleiros - Bertioga
CEP: 11250-000
Tel.: (13) 3341-3027

www.sintracomos.org.br

CIRCULAR Nº 001/2024 - SINTRACOMOS - SEC/SANTOS.

Santos, 01 Maio de 2024.

REF:- CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Senhor Empregador:-

Por força da Cláusula 1ª - Convenção Coletiva em epígrafe, as empresas concederão aos empregados um reajuste salarial, a partir de **01 de Maio de 2024**, aplicados sobre os salários de **30 de Abril de 2024**.

PISOS SALARIAIS

QUALIFICADOS DA CIVIL - R\$ 2.837,71 (12,90 P/HORA)

NÃO QUALIFICADOS - R\$ 2.180,31 (9,91 P/HORA)

QUALIFICADOS MONTAGEM - R\$ 3.045,12 (13,84 P/HORA)

SERVENTE SEM EXPERIÊNCIA - R\$ 1.909,18 (8,68 P/HORA) POR 120 DIAS

SERVENTE SEM EXPERIÊNCIA - R\$ 2.180,31 (9,91 P/HORA) APÓS 120 DIAS

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - R\$ 2.201,25 (10,00 P/HORA) POR 120 DIAS

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - R\$ 2.837,71 (12,90 P/HORA) APÓS 120 DIAS

CORREÇÕES SALARIAIS

1 - Para os salários até R\$ 7.376,26 conceder o índice de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) aplicados sobre os salários praticados em 30 de Abril de 2024

2 - Para os salários iguais ou acima de R\$ 7.376,27 praticados em 30 de Abril de 2024 deverá ser adicionado o valor fixo de R\$ 331,93 (trezentos e trinta e um reais e noventa e três centavos)

TICKET REFEIÇÃO:- Fornecer almoço completo no local de trabalho

OU

TICKET REFEIÇÃO:- Fornecer o Ticket aos empregados no valor de **R\$ 38,82 (trinta e oito reais e oitenta e dois centavos)** equivalentes aos dias efetivamente trabalhados por mês.

OU

TICKET ALIMENTAÇÃO:- Fornecer o Ticket aos empregados no valor de **R\$ 366,81 (trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos)** em substituição ao Ticket Supermercado / Vale Supermercado / Cheque Supermercado.

TICKET-CAFÉ:- Fornecer aos empregados da área de produção um copo de leite, café e pão com margarina.

OU

TICKET-CAFÉ:- Fornecer o Ticket aos empregados no valor de **R\$ 8,51 (oito reais e cinquenta e um centavos)** equivalentes aos dias efetivamente trabalhados por mês.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTOS

RAMILSON MANOEL ELOI
PRESIDENTE

PAULA LILIANE MONTEIRO GOMES
SECRETÁRIA GERAL



MUNICÍPIO DE CUBATÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Petra

CNPJ: 24.383.774/0001-07



RODOVIA: SP - 55 / KM 252,5 - BAIRRO: SÍTIO SANDY
CEP: 11001-000 - SANTOS - SÃO PAULO



(13) 3379-1035 / (13) 3357-6244



vendas@britaspetra.com.br

PETRA TRANSPORTE E COMERCIO DE MINERIOS

Orçamento

Data: 16/07/2025
Cliente: PREFEITURA DE CUBATÃO
Email:
Telefone:
Local de entrega CUBATÃO

Produto	Densidade	Metro	Tonelada
BGS	1,68	R\$ 155,00	R\$ 92,26
BICA CORRIDA	1,68	R\$ 150,00	R\$ 89,29
PEDRA 1	1,43	R\$ 168,00	R\$ 117,48
PEDRA 2	1,43	R\$ 168,00	R\$ 117,48
PEDRA 3	1,43	R\$ 168,00	R\$ 117,48
PEDRISCO LIMPO	1,44	R\$ 175,00	R\$ 121,53
PÓ DE PEDRA	1,61	R\$ 172,00	R\$ 106,83
RACHÃO	1,45	R\$ 168,00	R\$ 115,86
AREIA MÉDIA	1,50	R\$ 200,00	R\$ 133,33
AREIA DE CAVA	1,50	R\$ 125,00	R\$ 83,33

PRAZO DE PAGAMENTO	ENTREGA	VALIDADE DA PROPOSTA	VALORES
30 DIAS FORA DEZENA	CONFORME SOLICITADO	30 DIAS	POSTO OBRA (FRETE INCLUSO)

- Atendemos todo litoral Sul
- Entrega sujeita a disponibilidade de material na Pedreira.
- Trabalhamos por tonelada
- Venda a peso foi desenvolvido para garantir mais segurança e agilidade aos consumidores e fornecedores de pedra britada. Bom para quem vende e melhor ainda para quem compra!

Temos a satisfação e o prazer de apresentar a nossa proposta para o fornecimento de sua obra.





MUNICÍPIO DE CUBATÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

JAINA BORTOLINI

vendas@britaspetra.com.br

Contatos: (13) 3379-1035 / 3357-6244

☎ (13) 97420-8351